



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 24.02.2025 a 28.02.2025

Conflito de Atribuições nº 1.00087/2025-08

Relator: Cons. Engels Augusto Muniz

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Procuradoria da República – São Paulo

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público Federal no Estado de São Paulo. Conflito negativo de atribuições. Autos nº 1512629-60.2022.8.26.0292. Autos nº 5004225-74.2023.4.03.6103. Apuração de suposto crime ambiental. Apresentação de informação falsa no sistema oficial de controle SISPASS. Artigo 69, da Lei nº 9.605/1998.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

**Decisão:** O Conselho, por unanimidade, não conheceu do presente Conflito de Atribuições e determinou a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo para adoção das providências cabíveis, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Conselheiro Ângelo Fabiano, nos termos do art. 7º-A, §8º, do RICNMP. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira  
Coordenadora de Processamento de Feitos